

**Ref.: Interno nº 455/2024/COD/DSA/SeMAE – Objeto: Serviço de manutenção corretiva em macros medidores de vazão ultrassônicos – Contratada: SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE EIRELI.**

## **DESPACHO**

Considerando a manifestação do Gestor e da Coordenadoria Jurídica quanto a regularidade do procedimento, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso I, §1º, da Lei 14.133/2021, que cuida da inexigibilidade de licitação para a prestação de serviço que só podem ser executados por fornecedor exclusivo, conforme atestado de exclusividade constante dos autos, a contratação direta da empresa SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE EIRELI., para prestação de serviço de manutenção corretiva em 08 (oito) macros medidores de vazão ultrassônicos da marca SANESOLUTI, modelo ULTRAMAG, de diversos diâmetros, conforme proposta apresentada, no valor de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Providencie a Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos a formalização do ajuste e demais providências, em especial, o disposto no parágrafo único, do artigo 72, da Lei 14.133/2021.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

São José do Rio Preto, 20 de agosto de 2024.

**Nicanor Batista Júnior**  
**Superintendente do SeMAE**